

INDICAÇÃO Nº 0143/2026

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, adote providências urgentes voltadas ao controle populacional, assistência e manejo ético de cães em situação de rua no município.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição atende às frequentes manifestações da comunidade local, que tem manifestado preocupação com o aumento considerável do número de animais em situação de abandono nas vias públicas de nossa cidade.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 13 de julho de 2026.

Magna da Silva Medina Pinheiro

Vereadora – PSD